



DECRETO Nº 05389/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60		100	240,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774	BLMAC	149	2.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	879		100	5.035,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.275,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	59		100	240,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773	BLMAC	149	2.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	873		100	5.035,00
TOTAL DE RECURSOS				7.275,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05389, de 24 de junho de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 24 de junho de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL